



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA**  
**Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.**  
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC - CEP: 88420-000.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024**

Ao primeiro (1º) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezesseis horas (16:00), reúnem-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Eugênio Carlos de Jesus, Agente de Contratação e Sra. Lucilene Will Ramos, nomeados pela Portaria nº 685, de 01 de setembro de 2023, para análise da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024 do que tem por objeto: **LOCAÇÃO DO CLUBE RECREATIVO FLORESTA PARA REALIZAÇÃO DO XI ENCONTRO DE CORAIS DE AGROLÂNDIA, NO DIA 06 DE JULHO DE 2024.** inicialmente, o agente de contratação declara aberta a sessão. Dando início apreciação da documentação da proponente: **CLUBE RECREATIVO FLORESTA – CNPJ: 86.405.164/0001-14.** O agente de contratação faz a análise da documentação apresentada pelo proponente, sendo que foi constatado que a Prova de Regularidade do FGTS, encontra-se vencida, e decide por diligência, para certificar a regularidade da citada certidão que é emitida, observando sua veracidade e vigência, considerando a empresa habilitada. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declara encerrada a sessão. Eu Lucilene Will Ramos, na função de secretária, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

Agente de Contratação: Eugênio Carlos de Jesus

*Eugênio Carlos de Jesus*

Equipe de Apoio: Lucilene Will Ramos

*Lucilene Will Ramos*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 86.405.164/0001-14  
**Razão Social:** CLUBE RECREATIVO FLORESTA  
**Endereço:** TV 25 JULHO 267 // AGROLANDIA / SC / 88420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/06/2024 a 29/07/2024

**Certificação Número:** 2024063002070557033197

Informação obtida em 01/07/2024 15:42:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**